



AUTOR: GILDO MERLOS
PROJETO DE LEI: Nº 89/97
PROCESSO: Nº 117/97

333
101

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.835
De 10 de junho de 1 997

FLS.	
PROC.	
C. M.	

Projeto de Lei nº 89/97
Autor : Vereador Gildo Merlos

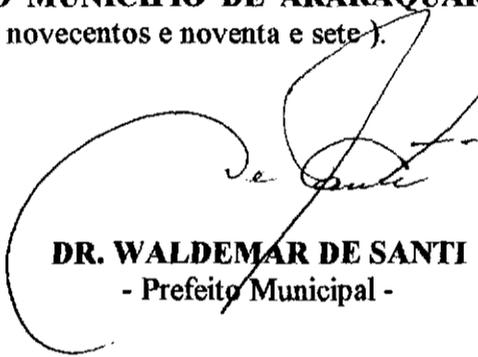
Denomina Avenida Luiz Hortencio,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de junho de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA LUIZ HORTENCIO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "08", do Loteamento Jardim Residencial Iedda, com início na Rua "17" e término na "09" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de junho de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 12.junho.97.